



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA Nº 34/2018

REUNIÃO

EXTRAORDINÁRIA

DO EXECUTIVO DE

19-12-2018



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA
DA
REUNIÃO
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

LOCAL: Sala de Sessões dos Paços do Município.

DATA: 19-12-2018

Hora de abertura da Reunião: 19:30 horas

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, e os seguintes Vereadores:

PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA;
JOAQUIM AGOSTINHO MOREIRA DA SILVA PINTO;
FILOMENA LUÍS NOGUEIRA DA SILVA;
JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA;
CÉLIA DA SILVA CARNEIRO; e
PAULO JORGE FERREIRA RODRIGUES



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

===== **ORDEM DO DIA** =====

1 - PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

Ponto 1 - Lançamento da derrama a cobrar em 2019; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 4053, em 12/12/2018, proveniente da Presidência. --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Ponto 2 - Aplicação da TMDP em 2019; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 4052, em 12/12/2018, proveniente da Presidência. --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Ponto 3 - Fixação da Taxa de participação de IRS para 2019;

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 4130, em 17/12/2018, proveniente da Presidência. --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto 4 - Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI - respeitante ao ano de 2018 e a liquidar em 2019; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 4080, em 12/12/2018, proveniente da Presidência. --

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata ditaram para a ata o seguinte:

“Os Vereadores do PSD eleitos para esta Câmara votam contra a presente proposta de fixação da Taxa de IMI de 2018 a cobrar em 2019, proposto pelo Sr. Presidente de Câmara. O motivo da nossa posição é suportado nos seguintes factos: -----

1. A taxa fixada no ano de 2017 e cobrada no corrente ano reveste um aumento do imposto cobrado, o que contraria totalmente o prometido em campanha eleitoral pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal; -----

2. Esta subida refletiu já por si uma diminuição do poder de compra dos contribuintes do nosso concelho, refletindo igualmente uma posição quee contrariou as expectativas da população em virtude das referidas promessas. -----

3. À data da discussão desta subida de impostos, o PSD demonstrou total desacordo, o que ainda hoje se verifica até porque a subida verificada do ponto de vista absoluto é considerável. -----

4. No entanto, como se já não bastasse e em plena discussão da Assembleia Municipal, foi dito, pelo Sr. Presidente de Câmara, suportado por uma projecção multimédia, que dada as alterações que seriam feitas nos coeficientes a aplicar no



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

cálculo do imposto, este aumento de taxa não se refletiria no valor a pagar, o que não se veio a verificar. -----

5. Ora, como se este comportamento, de tentar esconder a verdade com afirmações convictas e powerpoints ilusionistas, não bastasse, eis que o Executivo liderado pelo Partido Socialista dá razão ao PSD confirmando que em campanha, nós falamos verdade. Assim, conforme alertamos em devido tempo, consta no documento do PAM que a Autarquia estava, à data, sujeita a aumentar o IMI para a taxa máxima. -----

6. Lamentamos pois que, quem afirmava com tanta convicção que os impostos não iriam subir em Paços de Ferreira venha agora, com toda a clareza, assumir que os impostos podem subir ao abrigo do PAM. -----

7. Deste modo, e considerando a situação relatada na proposta em análise, os vereadores do PSD, além de votarem contra a actual proposta, solicitam ao Executivo do PS que aproveite a suposta boa saúde financeira da Autarquia para libertar os pacenses de mais impostos e baixem a taxa de IMI a cobrar no ano de 2019 para o mínimo previsto na lei. -----

8. Por último alertamos que, dando como verdadeiras as afirmações aquando do debate eleitoral do Dr. Humberto Brito, o acordado no âmbito do PAM não se verificará e que a “mera hipótese” referida na proposta apresentada de respeitar este documento será uma “mera gralha” de português. Caso se venha a comprovar que é mais do que uma gralha, fica provado que houve uma clara e deliberada tentativa de enganar os eleitores pelo que alertamos o excelentíssimo Executivo que o PSD não olhará a meios para responsabilizar quem de direito.” -----

Relativamente às considerações que os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata teceram sobre esta matéria, constantes da declaração de voto que antecede, o Senhor Presidente da Câmara disse que a resposta à mesma está dada na



6

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

proposta apresentada e deu instruções aos Serviços, no sentido da declaração de voto apresentada pelos Senhores Veredores do Partido Social Democrata seja remetida ao Tribunal de Contas, para os efeitos previstos na Lei -----

Ponto 5 - Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Paços de Ferreira; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Informação registada sob o nº 122, de 06/12/2018, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Ponto 6 - Estrutura Flexível dos Serviços Municipais; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Informação registada sob o nº 123, de 06/12/2018, proveniente da Vereação. O ponto 6 contém um erro de escrita, pelo que, nos artigos 22.º, 23.º e 24 onde se lê “*Departamento de Gestão Territorial*” deve ler-se “*Departamento de Administração Geral do Território.*”, e na alínea b) do artigo 23.º onde se lê “*Departamento Técnico de Gestão Territorial*” deve ler-se “*Departamento de Administração Geral do Território.*”. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Veredores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Ponto 7 - Atribuição de subsídio à Freguesia de Ferreira, para requalificação da antiga Escola Central n.º 1 de Ferreira e da zona envolvente; -----



7
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 4092, em 13/12/2018, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Ponto 8 - Atribuição de subsídio à Freguesia de Freamunde - realização da XIII Semana Gastronómica do Capão à Freamunde; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 4028, em 10/12/2018, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Ponto 9 - Atribuição de subsídio ao Clube Desportivo Águias de Eiriz; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 4131, em 17/12/2018, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Ponto 10 - Tolerância de ponto aos trabalhadores do Município para o dia 2 janeiro de 2019. -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 4123, em 17/12/2018, proveniente da Presidência. --



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

2.3 DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS – RODOVIAS

Ponto 11 - Proibição de circulação de veículos pesados na Rua D. Frei Carlos (exceto cargas, descargas, entrada e saída de passageiros) - Paços de Ferreira. ---

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Informação registada sob o nº 1173, de 17/12/2018, proveniente do DOM-R. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

2.5 DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Ponto 12 - Projeto do Parque Urbano de Freamunde 2ª fase; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Informação registada sob o nº 4086, de 13/12/2018, proveniente do DPGU. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Ponto 13 - Projeto da Rede Ciclável Pedonal com Interface de Paços de - Ferreira/Freamunde; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Informação registada sob o nº 4122, de 17/12/2018, proveniente do DPGU. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata ditaram para a ata o seguinte: *“Os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada para a criação da via clicável entre Paços de Ferreira e Freamunde pelos seguintes motivos: -----*



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

1. *Esta proposta não se revela como a mais eficiente uma vez que se o Executivo do Partido Socialista considerasse as propostas feitas pelo PSD encontraria uma solução bem mais barata e em melhores condições.* -----
2. *O PSD entende que a solução mais adequada deverá ser feita ao longo da Via do Poder Local, já hoje utilizada por várias dezenas de pessoas para praticar o seu desporto, mesmo em situação de parca segurança.* -----
3. *Esta solução, por ser concretizada em terreno público, não implicaria a negociação de terrenos nem de confrontações, nem implicaria constrangimentos de trânsito que é fácil de antever na solução em análise.* -----
4. *Os custos para a sua concretização não ultrapassariam em muito o necessário para a pintura da via e a colocação de estruturas de segurança rodoviária, claramente inferior aos mais de 1M de euros previstos na proposta apresentada.”* ---
5. *Caso a ecovia ciclável fosse feita pela Via do Poder Local estaríamos igualmente a solucionar o problema de falta de luz que existe naquela zona do concelho.* -----
6. *Por último, fazemos referência ao facto desta proposta ser um espelho (destorcido) do que foi apresentado em campanha eleitoral pelo PSD, que denota que o Partido Socialista evoluiu da ridicularização da nossa proposta para o acarinhamento paternal para uma estrutura indubitavelmente importante para a população de Paços de Ferreira.”* -----

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a ata o seguinte: “*A declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata demonstra desconhecimento sobre os fins a que se destinam as verbas afetas ao PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável. Este Plano visa, essencialmente, contribuir para o incremento da qualidade urbana e ambiental do território, através de um maior e mais eficaz aproveitamento das infraestruturas instaladas, nomeadamente ao nível*



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

das acessibilidades, da mobilidade e da partilha de serviços e equipamentos avançados, por forma a promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Seguindo estas diretivas facilmente se conclui que a intervenção proposta é a que melhor se adequa ao Plano, uma vez que o projeto apresentado prevê uma Rede Ciclável Pedonal com interface, sendo que esta relaciona-se com a dos transportes públicos, visando proporcionar a existência de corredores nos mesmos, onde estão instalados as interfaces e as estações modais.” - logo estamos a falar do meio urbana - que exige o cumprimento de requisitos não preenchidos pela Via do Poder Local. -----

Por fim, também parecem desconhecer os Senhores Vereadores do PSD que o referido Plano (PAMUS) já se encontra em execução há mais de dois anos, pelo que, “fica-lhes mal”, passe a expressão, arrogaram-se “donos” da ideia.”. -----

ENCERRAMENTO

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Acta sob a responsabilidade do Director do DAJF. -----

Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 20:10 horas. -----

O Presidente da Câmara Municipal


 (Humberto Fernando Leão Paeheco de Brito)

